



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO CONT 067/2022**

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, referente à prestação de serviços de informática.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada por Carlota Braga de Assis Lima, portadora do CPF nº 613.174.201-44 e Cristiano Veloso Souza Mendes, portador do CPF 037.204.176-03, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 067/2022, originário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de Tocantins firmada em 15/02/2020**, oriunda do procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020**, e protocolado neste Município de Mariana **sob o nº 023/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – STMP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Decréscimo dos quantitativos dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 067/2022, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2. Redução do valor unitário da prestação de serviços, com vistas a manter o equilíbrio econômico financeiro do termo original.

## Cláusula Segunda – DA REDUÇÃO

O preço dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – STMP do termo original passará a ter o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. REDUZIDO
02	Pacote de Serviço empresarial tipo 2 (com aparelho e pacote de dados de 30GB)	R\$ 350,03	R\$ 311,61
03	Pacote de Serviço empresarial tipo 3 (com aparelho e pacote de dados de 20GB)	R\$ 92,30	R\$ 82,17

## Cláusula Terceira – DO DECRÉSCIMO

Fica suprimido do objeto do Contrato nº 067/2022 quantitativo de serviços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT. MENSAL CONTRATADA	QUANT. MENSAL SUPRIMIDA	QUANT. MENSAL TOTAL/ADITIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
02	Pacote de Serviço empresarial tipo 2 (com aparelho e pacote de dados de 30GB)	Assinatura Mensal	204	201	03	311,61	R\$ 934,83
03	Pacote de Serviço empresarial tipo 3 (com aparelho e pacote de dados de 20GB)	Assinatura Mensal	249	39	210	82,17	R\$ 17.255,70
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 18</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL CONTRATADO</b>							<b>R\$ 2</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## Cláusula Quarta - DO VALOR

Considerando o decréscimo dos quantitativos de serviços, o valor anual do contrato original passa a ser de **R\$ 218.286,36 (duzentos e dezoito mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

## Cláusula Quinta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 28 de junho de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Arlinda Gonçalves Coelho**  
Sec. Mun. de Administração  
CONTRATANTE

Signed by:

*Carlotinha Braga de Assis Lima*

A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA  
CPF: 613.174.201-44

**Carlota Braga de Assis Lima**  
Telônica Brasil S/A - CONTRATADA

Signed by:

A. Por: CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES  
CPF: 037.204.176-01

**Cristiano Veloso Souza Mendes**  
Telônica Brasil S/A - CONTRATADA

Testemunhas: 1. Roberto Rocha Ribeiro  
2. \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE  
**MARIANA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Administração

CI - Comunicação Interna

Nº 775

Data: 21/06/2023

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Procuradoria- Juliano Barbosa


Assunto: Solicitação

Prezado

Solicito a confecção do primeiro termo aditivo de decréscimo e atualização do valor mensal, conforme documento anexo, ao contrato 067/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel ao contrato de prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal- STMP), para atender as necessidades de diversos setores da administração municipal de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quant. Mensal Contratada	Quant. Mensal Suprimida	Quant. Mensal Total/Aditivo	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$(
02	Pacote de Serviço empresarial tipo 2 (com aparelho e pacote de dados de 20GB	Assinatura mensal	204	201	03	311,61	934,83
03	Pacote de Serviço empresarial tipo 3 (com aparelho e pacote de dados de 20GB	Assinatura mensal	249	39	210	82,17	17.255,70
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>							<b>18.190,53</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>							<b>218.286,36</b>

Atenciosamente

  
Secretária Municipal de Administração  
p/ Arlinda Gonçalves Coelho

Recebido em /2023

Assinatura: 

Assunto: **Contestação Vivo Protocolo: 00000178412201 - Encerramento**

De: Karen Fernanda Gorczyca <karen.gorczyca@telefonica.com>

Para: Secretaria Municipal de Administração <administracao@mariana.mg.gov.br>

Cc: Rodrigo Rocha Ribeiro <rodrigo.ribeiro@telefonica.com>, Jessica Pereira De Franca <jessica.franca@telefonica.com>

Data: 07/03/2023 14:06



- Fatura 02.2023 Mariana.pdf (~178 KB)
- MemoriaCalculo\_BI\_1791163.xlsx (~68 KB)

Sra. Juliana, boa tarde!

Realizamos a abertura de protocolo, para a tratativa da conta junto ao mês **02/2023**, com a intenção de verificarmos se há algum valor sendo cobrado incorretamente em suas faturas, como foi percebido em ID anterior.

Segue abaixo a conclusão da análise e em anexo à Memória de Cálculo para conferência.

Protocolo: **00000178412201**

ID: **1791163**

Conta: **0292798602**

Fatura: **02/2023**

Razão: **MUNICIPIO DE MARIANA.**

CNPJ: **18.295.303/0001-44**

Não se preocupe, após análise minuciosa seguiremos com o ajuste na fatura, onde o valor total para crédito é de **R\$ 27.321,82** - Fatura ajustada e prorrogada em anexo;

Item(s) contestado(s):

\*\* Após a parametrização da conta citada junto ao mês 02/2023, e de acordo evidências sistêmicas e contratuais (pedido 1-807484927572), verificamos a solicitamos de migração de linhas para o plano 20 GB, que não foi devidamente atendida, logo, desmembramos a fatura, deixando apenas 2 linhas (31998493723 e 31996988260) junto ao plano 30 GB, conforme solicitação do cliente junto a CR em 06/2022.

Esclarecemos ainda que houve redução da carga tributária do ICMS, que foi aplicada ao consumidor junto as faturas de referencia 09/2022, em atendimento a Lei Federal Complementar nº 194, junto aos serviços de telecomunicações. Com a redução as cobranças junto aos serviços da conta ficaram da seguinte forma:

Smart Empresas 20GB passou de R\$ 92,30 para R\$ 82,17;

Smart Empresas 30GB passou de R\$ 350,03 para R\$ 311,61;

Sendo assim, solicitaremos a correção de cadastro e ressarciremos o valor total de R\$ 27.321,82 (vide memória de cálculo em anexo).

**IMPORTANTE:** Ficou com dúvida sobre a análise realizada? Não hesite em responder **neste mesmo e-mail**, pois sou responsável pela análise de faturas da sua empresa. Gostou do atendimento? Em breve você receberá uma pesquisa via e-mail para **avaliar o meu atendimento** com uma nota até 5 estrelas. Conto com sua participação!

**Fique ligado:**

Você já conhece o site Vivo em Dia? Nele você encontra soluções rápidas de negociação de faturas em um atendimento personalizado via WhatsApp, chat e e-mail.

Desejo um excelente dia e bons negócios!

Atenciosamente,



**Karen F. Gorczyca**

**Análise de Contas**

**Diretoria de Relacionamento e Negócio B2B| Telefônica Brasil**

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição